

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001, de 07 de janeiro de 2008

ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA de PROCESSOS (CÓDIGO - 1021), nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1. Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: 15 (quinze) vagas.

1.2. LINHAS DE PESQUISA

1.2.1 Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

1.2.2 Controle Ambiental e Otimização Energética.

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Período: até 08 de fevereiro de 2008.

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 08 de fevereiro de 2008, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas.

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível (24 horas após efetuado o pagamento), para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que efetuar o pagamento da taxa no último dia de inscrição (08 de fevereiro de 2008) deverá enviar o formulário de pré-inscrição junto com o comprovante original de pagamento pois a conciliação bancária ocorre 24 horas após o pagamento.

4.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 08 de fevereiro de 2008) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 14 às 17horas, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2008, dia 11 do corrente mês e ano, das 8h30min às 12horas; dia 06 de fevereiro de 2008, das 14 às 17horas; nos demais dias do período de inscrição será das 8h30min às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, sala 304, Departamento de Engenharia Química, prédio 07 do Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria - RS, Brasil;

4.1.8. o candidato ou procurador que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita, até o dia 15 de fevereiro de 2008, no site do Curso.

4.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web (para pagamento da taxa dia 08 fevereiro de 2008, o formulário de pré-inscrição) ;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

4.5. Carta de Intenções do projeto de pesquisa, discriminando a linha de pesquisa desejada (Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos ou Controle Ambiental e Otimização Energética), modelo PPGEPro, que se encontra na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

4.6. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.8. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.2. análise do "Curriculum Vitae" – peso 5 (cinco);

5.3. análise da Carta de Intenções de Pesquisa – peso 5 (cinco);

5.4. a nota mínima final para aprovação do candidato é 7,00 (sete).

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br e do Curso www.ufsm.br/ppgepro.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 001, de 07 de janeiro de 2008

ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, até 08 de fevereiro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em METEOROLOGIA (CÓDIGO – 1022), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Meteorologia: 04 (quatro) vagas;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1. Micrometeorologia;

1.1.1.2. Climatologia;

2. CLIENTELA: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química e outras áreas afins a serem analisadas pelo colegiado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 08 de fevereiro de 2008, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas.

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível (24 horas após efetuado o pagamento), para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que efetuar o pagamento da taxa no último dia de inscrição (08 de fevereiro de 2008) deverá enviar o formulário de pré-inscrição junto com o comprovante original de pagamento pois a conciliação bancária ocorre 24 horas após o pagamento.

3.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 08 de fevereiro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 17h30min nos dias 9 e 10 de janeiro de 2008, dia 11 do corrente mês e ano, das 8h30min às 12horas; dia 06 de fevereiro de 2008, das 14 às 17horas; e os demais dias do período de inscrição será das 8h30min às 12horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita, até o dia 13 de fevereiro de 2008, no site do Curso;

3.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, para o pagamento da taxa de inscrição dia 08 de fevereiro de 2008, o formulário de pré-inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. duas cartas de recomendação (Modelo Anexo1);

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova escrita dia 10 de março de 2008, com peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Terá início às 9 horas e término às 12 horas, na sala 1060 do Prédio do CRSPE/INPE, Cidade Universitária, Campus. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2. análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma:

- média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

5.3. histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato.

5.4. entrevista: peso 20% da nota final do candidato. Serão marcadas conforme o comparecimento e os horários divulgados durante a prova escrita ;

5.5. a nota mínima para a aprovação será de 5,0 (cinco vírgula zero).

5.6. a seleção dos candidatos será realizada entre os dias 10 e 12 de março de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

5.7. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.8. A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados, deverão prestar seleção no próximo Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 – 8616 e/ou 33012032 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgmeteoro@mail.ufsm.br

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

FOLHA DE REFERÊNCIA
(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato_: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____ / ____ / ____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press,1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 001, de 07 de janeiro de 2008

ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, até 08 de fevereiro de 2008, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001), em nível de ESPECIALIZAÇÃO.

1. NÚMERO DE VAGAS: 05

2. CLIENTELA: Graduados em Licenciatura plena em Educação Física e áreas afins.

3. TEMÁTICAS DE ESTUDO, PROFESSORES/ORIENTADORES E E-MAIL

3.1. Pedagogia da Educação Física Escolar

3.1.1. Descrição: Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia, da didática e do ensino da formação de professores

3.2. Epistemologia e Didática

3.2.1. Descrição: Campo de estudo que investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na Educação Física Escolar.

3.3. Jogo, Esporte e Lazer

3.3.1. Descrição: Envolve aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

3.4 - Temas Transversais à Educação Física Escolar

3.4.1. Descrição: Envolve a pesquisa de temas transversais no âmbito da Educação Física Escolar.

3.5. Professores orientadores e e-mails:

- Dr. João Francisco Magno Ribas (ribasjfm@uol.com.br)
- Ms. Wenceslau Virgílio Leães Filho (wleaesfilho@uol.com.br)
- Ms. Matheus Francisco Saldanha Filho (matheus@cefd.ufsm.br)
- Drª. Maristela da Silva Souza (marissouza@mail.ufsm.br)

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 08 de fevereiro de 2008, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas.

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, 24 horas após efetuado o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que efetuar o pagamento da taxa no último dia de inscrição (08 de fevereiro de 2008) deverá enviar o formulário de pré-inscrição junto com o comprovante original de pagamento pois a conciliação bancária ocorre 24 horas após o pagamento.

4.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 08 de fevereiro) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 14 às 17 horas nos dias 09 e 10 de janeiro de 2008 e dia 11 do mesmo mês e ano, no horário das 8 às 11 horas; dia 06 de fevereiro de 2008, das 14 às 17 horas; nos demais dias será das 8h30min às 12horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, sala 3170, do prédio 51, sala 2032, Centro de Educação Física e Desportos, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil.

4.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita, até o dia 18 de fevereiro de 2008, no site do Curso.

4.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição preenchido via web impresso indicando o número de telefone para contato.

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

5.3. "Curriculum Vitae" , documentado;

5.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

5.5. Pré-projeto de pesquisa;

5.6. histórico escolar do Curso de graduação;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, temática de estudo, orientador e endereço completo de acordo com o item 4.1.7, deste Edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. análise do "Curriculum Vitae" com peso 05 (cinco);

6.2. análise do pré-projeto de pesquisa com peso 05(cinco).

6.3. se houver necessidade de maiores esclarecimentos, a banca poderá solicitar entrevista com os candidatos selecionados nos critérios 6.1 e 6.2 deste edital. Neste caso, a coordenação irá contactar para comunicar o dia, horário e local da entrevista do candidato. A entrevista irá acontecer na segunda quinzena do mês de fevereiro de 2008, nas dependências do Centro de Educação Física e Desportos.

6.4. a seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital.

6.5. para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a seis.

6.6. após divulgado o resultado da seleção, não caberá recurso por parte do candidato.

6.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8431.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação de 2008 e realizada via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta), a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta